



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 029/2006, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
S.A – EMBRATEL.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A, neste ato representada por seu Gerente de Contas da Diretoria de Vendas Distrito Federal, VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, CI nº 113.854.464-6 – MEX/DF, CPF nº 790.359.571-72, tendo em vista do Gestor, fl. 83, a concordância da CONTRATADA, fl. 87, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 97, e as demais informações contidas no Processo nº **019.866/05-4**, resolvem aditar o Contrato nº 029/2006, com base na sua *cláusula décima primeira*, e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

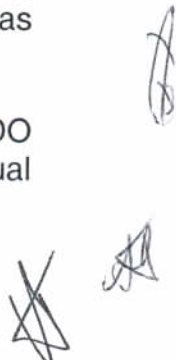
O Contrato nº 029/2006 fica prorrogado de 24 de abril de 2007 a 23 de abril de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO -- O valor mensal estimado original de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e o anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), permanecerá inalterado para o período ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 339039 tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2007NE000378.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 02 de março de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA
GERENTE DE CONTAS DA DIRETORIA DE VENDAS DISTRITO FEDERAL
EMBRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL



Diretor da SADC



Diretor da SSPLAC